



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 16/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor do Município de Carinhanha/BA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o servidor público municipal VALTEIR AZEVEDO DA SILVA, lotado na Secretaria de Administração e Finanças no cargo de Guarda Municipal, requereu a sua exoneração do cargo deste Município no dia 15/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Servidor Público Municipal VALTEIR AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº. 299, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no cargo de GUARDA MUNICIPAL.

Parágrafo único. A exoneração de que trata o *caput* deste artigo se dá a pedido do próprio servidor (a), de acordo com o disposto no art. 36 da Lei Municipal Nº. 881/2001, de 15/08/2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de junho de 2023.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal